



DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII | EDIÇÃO Nº 220 | PIRAPEMAS-MA, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA 1-1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2024 GAP/PIRAPEMAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 58, II, da Lei Orgânica do Município de Pirapemas, bem como, em simetria, o art. 84, I e VI, “a”, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º -AFASTAR para concorrer a cargo eletivo, os servidores; **EDIVALDO LOPES PONTES**, portador(a) do CPF 64341771353 e matrícula 5151, do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, a contar da data da publicação deste ato.

II- **FRANCISCO BATISTA ROCHA**, CPF 44965761391, matrícula 2591, do cargo de PROFESSOR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPEMAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2024.

LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM
Prefeito Municipal de Pirapemas-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 02, de 26 de abril de 2017

Avenida Antônio Ribeiro, 325, Centro
CEP 65460-000 – Pirapemas – Maranhão

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.pirapemas.ma.gov.br

LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM
Prefeito Municipal

www.pirapemas.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL



Certificado Digital acesse
pmpirapemas.domeletronico.com.br

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMADM

Índice Sequencial
Poder Executivo

LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM
Prefeito Municipal

GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Indústria e
Comércio